**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 155/2023**

**DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 92/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

# 1. OBJETO

Serviço de fornecimento de alimentação de crianças e adultos, durante viagem ao Parque Aquático, para os participantes do SCFV.

# 2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

1. Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a participação e valorização dos grupos participantes do SCFV;
2. Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme orçamento do único restaurante nas proximidades;

# 3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

# 3.1. O serviço será prestado conforme solicitação do SCFV.

# 4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Quant.** | **Unid.** | **Descrição** | **Valor unit.** | **Valor total** |
| 01 | 68 | Serv. | Almoço para crianças e adulto  | R$ 50,00 | R$ 3.400,00 |

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 - [ Fundo Municipal de Assist.social ]

0008.0244.0028 - [ MANUT.DAS ATIV.DO FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL ]

3339000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

 266070005211 [P.S.Básica-COVID-19]

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

# 7. DO FORNECEDOR

#

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

1. Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
2. Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certidão de Falência e Concordata;
5. CNPJ;
6. Contrato Social ou documento equivalente;

# 8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa RESTAURANTE SANI LTDA sob o CNPJ n° 11.600.791/0001-07, com vistas a Serviço de fornecimento de alimentação de crianças e adultos, durante viagem ao Parque Aquático, para os participantes do SCFV*,* conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 05 de dezembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha**

**Prefeito Municipal**